



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

www.sumidouro.rj.gov.br

OFÍCIO 004/2025/SMA

Sumidouro, 12 de março de 2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: CÂMARA DE VEREADORES

Assunto: Resposta de Requerimento

Ilmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente sirvo-me do presente, encaminhar fisicamente a resposta, pois encaminhamos via e-mail conforme cópia anexo, no entanto segue de forma original a Vossas Excelências.

Este Secretário encaminhou a resposta por e-mail e entendeu ser suficiente, de forma tempestiva, no entanto fui comunicado que deveria ser de forma original e física, na qual peço desculpas pelo ocorrido.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Lucas Ramos Ribeiro
Matrícula nº 25.03.5303
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

www.sumidouro.rj.gov.br

OFÍCIO 002/2025/SMA

Sumidouro, 27 de fevereiro de 2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Assunto: Requerimento dos Vereadores da Bancada de Oposição –
Informações sobre Planos de Cargos e Salário.

Excelentíssimos Prezados Senhores Vereadores,

Cumprimentando-o cordialmente e respeitosamente sirvo-me do presente, para encaminhar a resposta quanto ao Requerimento Nº 002/2025 de forma tempestiva.

A Prefeitura Municipal de Sumidouro por meio do Contrato nº 060/2024/CPL, Pregão Eletrônico 024/2024 do Processo Administrativo nº 2881/2023 tem em vigor um contrato de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa e Jurídica conforme documentações anexas emitida no Departamento de Licitações na qual tem como objeto: **Contratação de empresa/instituição especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa com vistas a proceder à revisão da Estrutura Administrativa, atualização de Planos e Cargos, Carreiras e Salários e Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Sumidouro/RJ.**

Informamos que desde que a atual gestão assumiu, já foram realizadas duas reuniões com a empresa, onde existe uma minuta do projeto que está sendo estudado pela Procuradoria Geral no presente momento junto da Secretaria



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

www.sumidouro.rj.gov.br

Municipal de Administração, pois trata-se de um trabalho de adequações e revisões tanto no regime jurídico, quanto no orçamentário.

A Secretaria Municipal de Administração solicitou a todas as Secretarias para que informe o nome de dois servidores para criação de uma Comissão de Servidores para acompanhamento do Estudo, elaboração de cronograma, entre, análise de prazos entre outras demandas, fazendo com que o processo fique de forma mais transparente e com legítimos representantes, ou seja, servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Sumidouro.

Este Secretário, aproveitar a oportunidade para se dirigir a todos os Exmos. Senhores Vereadores e propor com Vossas Excelências uma reunião entre o Poder Executivo (Secretaria Municipal de Administração) e o Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Lucas Ramos Ribeiro
Matrícula nº 25.03.5303
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE SUMIDOURO/RJ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO 2881/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA*

Fornecedor : VAGNER DE MATTOS POERSCHKE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - 55.402.270/0001-10

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	SERV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 66.748,00	R\$ 66.748,00	62,54	R\$ 41.748,00

Descrição: Contratação de empresa/instituição especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa com vistas a proceder à revisão da Estrutura Administrativa, atualização de Planos de Cargos, Carreiras e Salários e Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da PREFEITURA MUNICIPAL de Sumidouro/RJ.

Subtotal Adjudicado R\$ 25.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 66.748,00	62,5456 %	R\$ 41.748,00
-----------------------------------	--------------------------------	-----------	---------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 25.000,00	R\$ 66.748,00	62,5456 %	41.748,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Sumidouro-RJ, 25 de Julho de 2024

ELIÉSIO PERES DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
 PROCESSO 0777 / 25
 FÁBRICA CA FLS. 08



CONTRATO

SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E JURIDICA

CONTRATO Nº: 060/2024/CPL

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024

PROCESSO Nº 2881/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 0777 / 25

RUBRICA CA FLS. 09

Pelo presente contrato, o **MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**, Estado do Rio de Janeiro, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 32.165.706/0001-08, com sede à Rua Alfredo Chaves, n.º 39, Centro, Sumidouro - RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal o Sr. Eliésio Peres da Silva, brasileiro, R.G. n.º 072639271/IPF-RJ, inscrito no CPF sob o n.º 003.815.817-56, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e por outro lado à firma **VAGNER DE MATTOS POERSCHKE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.402.270/0001-10, com sede à Rua Aparício Mariense, 1747 - Pirahy - São Borja - RS, neste ato representado por Wagner de Mattos Poerschke, inscrita no CPF sob o n.º 033.759.610-73, doravante **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 2021 e com fundamento no Procedimento Licitatório realizado em **08/07/2024** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2024**, Processo Administrativo nº 2881/2023, firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E JURIDICA**, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unit	Valor Total
01	Contratação de empresa/instituição especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa com vistas a proceder à revisão da Estrutura Administrativa, atualização de Planos de Cargos, Carreiras e Salários e Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da PREFEITURA MUNICIPAL de Sumidouro/RJ.	SERV	01	25.000,00	25.000,00
Total >>					25.000,00

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório Pregão Eletrônico nº 024/2024 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato e/ou emissão de ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII):

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel: (0xx22) 2531-1128
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº: 060/2024/CPL / Processo nº 2881/2023

Partes: Município de Sumidouro e Vagner de Mattos Poerschke Sociedade Individual de Advocacia

Objeto: Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa e Jurídica

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Prazo: 12 meses

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 024/2024

Sumidouro, 30 de julho de 2024.

Eliésio Peres da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 0777 / 25
PUBLICA CA FLS. 10

Escrever



Caixa de entrada 712

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

Marcadores

Mais

Resposta de Requerimento 002/2025



Secretaria Administração <secadm.sumidouro@gmail.com>
para secretariageral

Prezados Senhores,

Segue resposta referente ao requerimento de informação dos Exmos. Srs. Vereadores.

Cordialmente,

Lucas Ramos Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Responder Encaminhar 😊

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 0777 / 25
IRRICA CA FLS. 12